



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER Nº, 111 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023  
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E  
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, SOBRE O PROJETO  
DE LEI Nº. 034/2023

**APROVADO**

Em 19/09/23

Presidente

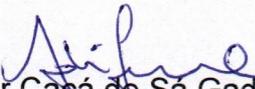
Dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública Municipal.

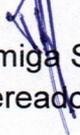
1. O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº. 034, de 2023, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública Municipal de que trata o inciso I do §3º do art. 37 da Constituição Federal.
2. A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos 81 combinado com o artigo 135 do Regimento Interno.
3. Constata-se, portanto, que a matéria é de natureza legislativa, estando ainda de acordo com o artigo 116, caput, do Regimento Interno, portanto, em condição de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.
4. Desta forma, quanto aos aspectos que nos compete examinar, manifestamo-nos favoravelmente à **aprovação do Projeto de Lei nº. 034, de 2023, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública Municipal de que trata o inciso I do §3º do art. 37 da Constituição Federal**
5. **É o nosso parecer.**

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2023

  
**BRUNA PIRES DE SÁ VERAS PINTO**  
RELATORA

Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).

  
Adilmar Cacá de Sá Gadelha  
Vereador

  
Denis Formiga Sarmiento  
Vereador

De acordo com restrições (Art. 74, § 3º, do RI).

Adilmar Cacá de Sá Gadelha  
Vereador

Denis Formiga Sarmiento  
Vereador